SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 025/SMAS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 6242/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **REILA ALVES RODRIGUES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL